



Certidão de Frequência Nº 19/2025

Resolução nº11-L, de 02/03/2023.

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com o artigo 11 da Resolução nº 11-L, de 02 de março de 2023, que a servidora Michele Aparecida de Barros, Assessora Parlamentar de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, cumpriu integralmente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviço no mês de janeiro de 2025, em atendimento às disposições da Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2019, e da Lei nº 4.941, de 15 de março de 2019, consolidada.

Por ser verdade, firmo a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de fevereiro de 2025

MICHELE APARECIDA DE BARROS

Assessora Parlamentar de Gabinete

JÚLIO ANTÔNIO MARIANO

Vereador